



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 036 de 31 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre conversão de licença prêmio em espécie de servidor que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o requerimento formulado pela servidora Juliana Brandão de Oliveira Henrique, técnico em enfermagem, efetiva, a qual requer a conversão de um mês de licença-prêmio em espécie, referente ao período 28.02.2008 a 27.02.2013;

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, e que a licença poderá ser convertida em espécie.

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos a converter um mês de licença a título de prêmio por assiduidade, em espécie, à servidora **Juliana Brandão de Oliveira Henrique**, nos termos do art. 94 da Lei 638/2017.

Art. 2º - A licença que se trata esta Portaria refere-se ao 3º mês do período aquisitivo de 28.02.2008 a 27.02.2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 31 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985
820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.01.31
13:24:10 -03'00'